



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2261, de 06 de novembro de 2018.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, em função gratificada de Diretor Escolar, na Creche Municipal Maria Dalva Bona Passmani, conforme parágrafo 3º do artigo 46, e Parágrafo 1º do artigo 56, da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora **Sheila Bravin Lima Alves**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 40 (quarenta) horas semanais, conforme artigo 30 da Lei 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 06 de novembro de 2018.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de novembro de 2018.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06/11/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06/11/2018


Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1